

Assunto: Acesso a meios de prevenção dirigido a doentes com infecção VIH/sida e seus parceiros sexuais **Nº: 24/SR**
DATA: 01/12/08

Para: Hospitais que prestam cuidados a doentes com VIH/Sida

Contacto na DGS: Coordenação Nacional para a infecção VIH/Sida
Programa Nacional de Saúde Reprodutiva

Sob proposta da Coordenação Nacional para a infecção VIH/Sida, a Direcção-Geral da Saúde, no uso das suas competências técnico-normativas, determina que se assegure aos doentes com infecção VIH e aos seus parceiros sexuais, de forma sistemática e gratuita:

1. Aconselhamento e realização voluntária do teste de detecção da infecção VIH.
2. Acesso aos meios para prevenção da transmissão sexual (preservativos masculinos e femininos e lubrificantes) nas consultas ou através das farmácias hospitalares.
3. Acesso à informação sobre profilaxia pós-exposição e, sempre que necessário, à respectiva prescrição.
4. Distribuição de material de informação e educação para a saúde adaptado aos seus diversos contextos de risco.
5. Articulação, por protocolo, e quando adequado, com as unidades de tratamento da toxicod dependência.

OPERACIONALIZAÇÃO DA NORMA

A aquisição, através do Catálogo da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e o fornecimento dos preservativos (masculinos, femininos) e lubrificantes são da responsabilidade das instituições de saúde.

Os materiais de informação e educação deverão ser solicitados à respectiva Administração Regional de Saúde, sendo a sua produção da responsabilidade da Coordenação Nacional para a infecção VIH/Sida.

FUNDAMENTAÇÃO

A prevenção eficaz da transmissão sexual da infecção VIH assenta no reconhecimento precoce do estatuto serológico dos parceiros sexuais e na utilização consistente de meios de prevenção.

Quando está presente a utilização de drogas, para além das medidas preventivas que contrariam a transmissão sexual, é necessário garantir a articulação com as instituições dedicadas ao tratamento da dependência, de forma a tornar mais efectiva a prestação de cuidados.

Assim, é fundamental que para além de disponibilizar o tratamento da infecção e a continuidade de cuidados, as estruturas de saúde responsáveis pelo acompanhamento dos doentes com infecção VIH colaborem no acesso universal ao diagnóstico e à prevenção dirigidos especialmente aos contactos desses doentes.

O Director-Geral da Saúde



Francisco George

O Coordenador Nacional



Henrique Barros